



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Praça Marechal Deodoro, 55 - Bairro Centro - CEP 90010-908 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br
Térreo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - MEMORIAL DO JUDICIÁRIO DO RIO GRANDE DO SUL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - MEMORIAL DO JUDICIÁRIO DO RIO GRANDE DO SUL

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em fevereiro de 2024, o Tribunal de Justiça do RS completará 150 anos de sua instalação. Para organizar as comemorações, foi instituído o Comitê Especial e multidisciplinar dos 150 anos do Tribunal de Justiça do RS, em que restou definida a inauguração de duas exposições temáticas, especialmente montadas para este fim, uma no museu do Memorial do Judiciário e outra itinerante.

Para a execução das duas exposições foi necessária a contratação de empresas especializadas para fornecimento dos itens que as compõem. O termo de referência para contratação dos itens necessários para a execução das exposições era originalmente composto por 8 itens. Quatro deles foram viabilizados por meio do processo 8.2023.2191/000002-8. Nova licitação foi realizada para os itens residuais, por meio do processo 8.2023.2191/000022-2, sendo que, dos 4 itens que a compunham, dois restaram fracassados. Nesse sentido, decisão da Direção-Geral 5932127 autorizou a contratação "mediante dispensa de licitação, de acordo com o Art. 75, inc III, da Lei 14133/2021", dos dois itens que restam para que seja possível, enfim, realizar a exposição, que, agora, tem urgência posto que trata de efeméride que está com programação em curso e já atrasada em sua previsão inicial. Por este motivo, fez-se a abertura deste expediente.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Todo o material utilizado fornecido pela empresa contratada deverá ser de primeira qualidade, entendendo-se como tal o nível mais elevado da linha do material e/ou equipamento a ser utilizado. Sendo que todos os serviços a serem executados não possuem natureza continuada.

3. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Os itens a serem contratados são os necessários para a execução das exposições, residuais dos trâmites anteriores, conforme descrito no expediente 8.2023.2191/000002-8.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO Não se aplica

5. ESTIMATIVAS PRELIMINARES DOS PREÇOS – a estimativa preliminar de preço é de R\$ 51.280,00 (cinquenta e um mil e duzentos e oitenta reais) para a execução dos dois itens,

considerados os orçamentos apresentados no Pregão Edital 0099/2023.

6. DESCREVENDO A SOLUÇÃO COMO UM TODO

A exposição foi desenvolvida considerando a demanda da Administração por soluções contemporâneas, interativas e de impacto visual, e a urgência de contratação, levando em conta que todos os itens que a compõem são facilmente encontrados no mercado, com o objetivo de tornar célere o processo de licitação. Decorridas as licitações anteriores com as dificuldades encontradas, um terceiro ajuste de projeto e de aplicação de materiais foi feito, de maneira a adequar a necessidade ao exposto pelos fornecedores em termos de custos e de viabilidade de execução.

7. JUSTIFICATIFICANDO O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando que os itens que compõem a exposição são independentes entre si, o objeto poderá ser adquirido item a item.

Ambos os itens foram organizados conforme a origem de seus materiais e a natureza de seus serviços, visando a economicidade e objetividade de execução.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Esta exposição, fundamental para marcar o sesquicentenário do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, divulgando aspectos importantes da história e refletindo sobre o papel do Judiciário na sociedade, conta com materiais de longa duração e de múltiplas possibilidades de utilização, colaborando para a redução do impacto ambiental ao propiciar a sua reutilização em diversos projetos expositivos futuros.

Todos os materiais foram pensados para causar grande impacto visual com o mínimo de recursos econômicos e ambientais.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Será necessário desenvolver três extensões elétricas no museu do Memorial, o que será feito até o momento de recebimento dos itens. Após recebimento do item 2, uma das unidades (refletor) deverá ser instalada no ponto de espera elétrica existente no forro do museu.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Os recursos para viabilização da exposição foram previstos no Planejamento Financeiro e Plano Anual de Contratações.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A contratação, conforme Decisão DG 5932127 será por dispensa de licitação, como já ocorrido, no âmbito deste Memorial do Judiciário, no processo SEI 8.2023.2191/000001-0.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

O parecer sobre impactos ambientais foi expedido no processo original de contratação: Parecer Ecojus 4934948

12. CONCLUSÃO

Conforme as informações levantadas neste estudo preliminar, e nos anteriores, realizados para a execução do mesmo objeto, a equipe do Memorial considera a contratação viável e de grande importância para a realização de sua missão como órgão de proteção e difusão da memória institucional.



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Lindemann, Oficial Superior Judiciário(a)**, em 09/11/2023, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5943034** e o código CRC **B6913847**.